

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical para apresentação em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 18 de fevereiro de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para a contratação ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de Projeto Pedagógico Biblioteca Infantil, para a educação infantil do município de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 709, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-070.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 de abril de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de Projeto Pedagógico Biblioteca Infantil, para a educação infantil do município de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 709, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-070, no valor total de R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). Com arrimo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 01 de abril de 2024.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação